

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 022/2024 - CGDP

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, c/c. os artigos 41, inciso III, e 48 e ss., ambos da Resolução nº 136/2016-CSDP, que fora designado o dia 18 de junho de 2024, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Tangará/RN, localizado na Av. Miguel Borba, nº 124-A, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do(a)(s) membros da Instituição, mediante envio de e-mail para corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou, ainda, de forma presencial, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição Ordinária no Núcleo Sede de Tangará/RN.

Nesta oportunidade, torna-se, ainda, sem efeito, o Edital de Correição nº 021/2024-CGDP, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho do corrente ano.

Natal/RN, 14 de junho de 2024.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JK5B9C8RZ2-XRMW9SOB5Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JK5B9C8RZ2-XRMW9SOB5Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – DPE/RN (SRP), (Comprasnet 90005/2024).

PROCESSO Nº 06410018.000635/2024-58

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO para contratação de pessoa jurídica concessionária, permissionária ou autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), com o fito de prestar serviços contínuos e ininterruptos de telefonia móvel pessoal e acesso de dados (voz/dados/internet), pelo período de 5 anos, destinados ao uso exclusivo da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte no exercício de suas funções domésticas ou internacionais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, a ser realizado no dia 01 de julho de 2024, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 14 de junho de 2024.

Suelene Bezerra Barbosa

Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JK5B9C8RZ2-OT0VI2RZK8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JK5B9C8RZ2-OT0VI2RZK8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 693/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para os dias 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 06410018.000848/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2024, a Defensoria Pública de Macau/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JK5B9C8RZ2-OHX1ITYKE0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JK5B9C8RZ2-OHX1ITYKE0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 697/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM ASSU/RN, regida pelo Edital nº 002/2023- SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.438, em 01 de junho de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE ASSÚ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
02º	MARILIA GABRIELA CAETANO DE MACÊDO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JK5B9C8RZ2-ONGYIYD9Z4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JK5B9C8RZ2-ONGYIYD9Z4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n.º 05/2024, de 14 de junho de 2024 – Defensoria Pública de Florânia/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DE FLORÂNIA/RN, NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DE Nº 264/2021-CSDP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, E DA PORTARIA Nº 76/2024 – GDPGE, PUBLICADA EM 22 DE MARÇO DE 2024, E EM OBSERVÂNCIA AINDA À RESOLUÇÃO DE Nº 179/2018-CSDP, DE 13 DE JULHO DE 2018; À RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021 E À RESOLUÇÃO Nº 286/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022; TORNA PÚBLICO O EDITAL CONTENDO A ANÁLISE DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL DAS ETAPAS 3 E 4, COM A LISTA DEFINITIVA DOS APROVADOS DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM FLORÂNIA/RN, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS.

1.1. Não foram interpostos recursos.

2. RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 3 (PROVA DISCURSIVA) NA AMPLA CONCORRÊNCIA:

POSIÇÃO	CANDIDATO(A)	PRESENÇA	USO DO VERNÁCULO	CONTEÚDO JURÍDICO	TOTAL	RESULTADO
1	Yasmin Medeiros Santos	Presente	3,8	4,0	7,8	Classificado
-	Francislany Jhully da Silva Pinheiro	Ausente	0	0	0	Eliminado
-	Glória Sthefanny Sagastume Gomes	Ausente	0	0	0	Eliminado
-	Isabelle Cristina Bertuleza Sousa	Ausente	0	0	0	Eliminado
-	Maria Heloissy de Oliveira Lima	Ausente	0	0	0	Eliminado
-	Maria Júlia Rodrigues Cruz Farias	Ausente	0	0	0	Eliminado
-	Matheus Hudson Brito Abrantes	Ausente	0	0	0	Eliminado
-	Mel Marques da Silva	Ausente	0	0	0	Eliminado
-	Milena de Araújo Costa	Ausente	0	0	0	Eliminado
-	Milton Sávio Melo Souto do Monte	Ausente	0	0	0	Eliminado

3. RESULTADO DEFINITIVO EXCLUSIVO DA ETAPA 3 (PROVA DISCURSIVA) DE INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

POSIÇÃO	CANDIDATO(A)	PRESENÇA	USO DO VERNÁCULO	CONTEÚDO JURÍDICO	TOTAL	RESULTADO
1	Paulo Márcio Varela da Silva	Ausente	0	0	0	Eliminado

4. RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 4 (ENTREVISTA) NA AMPLA CONCORRÊNCIA, DENTRE OS CLASSIFICADOS NA ETAPA 3*:

POSIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	Yasmin Medeiros Santos	Apto

* Não houve candidato classificado para a Etapa 4 dentre os inscritos como pessoas com deficiência.

5. LISTA DEFINITIVA COM O(S) APROVADO(S) NA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM FLORÂNIA/RN, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA:

POSIÇÃO	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	NOTA FINAL DA SELEÇÃO	ETAPA 4	RESULTADO FINAL
1	Yasmin Medeiros Santos	Deferida	8,5177	7,8	8,16	Apto	Aprovado(a)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

6.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florânia/RN, 14 de junho de 2024.

Heitor Eduardo Cabral Bezerra

Coordenador do Núcleo de Florânia/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JK5B9C8RZ2-XM2Z9O9LKU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JK5B9C8RZ2-XM2Z9O9LKU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 694/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, no período de 24 de junho de 2024 a 13 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001020/2024-49;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 24 de junho de 2024 a 13 de julho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JK5B9C8RZ2-FJB0R428SA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JK5B9C8RZ2-FJB0R428SA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 695/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, no período de 24 de junho de 2024 a 23 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001979/2024-84;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 24 de junho de 2024 a 23 de julho do ano em curso, a 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15688

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JK5B9C8RZ2-6KP00E5X6K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JK5B9C8RZ2-6KP00E5X6K-P2TH9ZW2VI

